



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE  
FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital n.º 007/2018 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO EM SEGUNDA CHAMADA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste, de 02 de junho de 2016.

- Considerado o Edital 026/2018-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 30 de novembro de 2018, que divulga o resultado final do processo de seleção.

- Considerando não efetivação de matrícula em primeira chamada pelo Edital 001/2019 do Programa

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O candidato suplente relacionado no edital 026/2018 segundo ordem de classificação (abaixo relacionado), fica convocado para **Matrícula**, no Programa, a ser realizada dia **01/04/2019**, das **08:00 às 12h00** na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

	<b>CANDIDATO</b>
<b>1</b>	Fernanda da Silva Pumi Alliana

**Art. 2º** Para a matrícula o candidato deverá apresentar *uma* cópia dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;

- Certidão de nascimento/casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro (para aluno estrangeiro);
- Passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro);
- Certificado de reservista, se for o caso.
- Diploma de ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Histórico escolar da graduação e;
- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (não precisa autênticar).

**Art. 3º** O Candidato que não atender o edital integralmente e efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

**Art. 4º** O Candidato devidamente matriculado no local e período estipulado receberá um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao sistema gestor da pós-graduação da Unioeste, denominado Unioeste/Stricto.

**Art. 5º** A **matrícula em disciplinas** deverá ser efetuada no dia 02/04/2019 (as disciplinas para matrícula deverão estar descritas no **Plano de Atividades** cadastrado previamente no Sistema/Stricto. Todos esses procedimentos são online).

**Art. 6º** As atividades letivas, do Programa, terão início no dia **01 de abril de 2019** (já está disponível o calendário de disciplinas em <http://www.foz.unioeste.br/sprf/>).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

**PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 29 de março de 2019.



**Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Saúde Pública em Região de Fronteira**  
**Portaria nº 4526/2017**